



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 219, DE 28 DE MAIO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.291.973,10**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	20.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	60.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.339030.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	279.139,56
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	728.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	6.833,54
09.0901.08.244.0001.2508.339008.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	3.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	183.000,00
09.0901.08.244.0117.2060.339030.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	12.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.291.973,10

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.291.973,10**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	20.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	60.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.319011.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	279.139,56
09.0901.08.244.0001.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	183.000,00
09.0901.08.244.0117.2060.335043.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	12.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.319011.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	6.833,54
09.0901.08.244.0117.2721.319011.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	731.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.291.973,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 de Maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO